



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
C.N.P.J 01.612.615/0001-31
Praça Dr. Raimundo Maia, S/N
CEP- 64.568-000 VERA MENDES-PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: contrato n° PT-003/2012, processo administrativo n° 013/2012.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Mendes – PI.

CONTRATADA: Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ N° 07.595.623/0001-01, com endereço na Av. Pedro Evangelista Caminha, s/n°, Centro – Geminiano – (PI). Valor: R\$ 269.800,93 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos reais e noventa e três centavos), data da assinatura: 07/05/2012. Edital de Tomada de Preços n° 003/2012. Signatários: José de Andrade Maia – Prefeito Municipal, Melquisedeque Gomes de Sousa – representante da empresa.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Santa Filomena / PI

ATA DA REUNIÃO DO CMDCA DE SANTA FILOMENA PARA A ESCOLHA DO PRESIDENTE E DEMAIS MEBROS PARA O BIÊNIO 2012/2013

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Filomena, reuniram-se conselheiros do CMDCA, representantes da Pastoral da Criança; do Sindicato dos Trabalhadores; da Secretaria Municipal de Assistência Social; da Secretaria Municipal de Educação; da Secretaria Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Administração e, do Conselho Tutelar do Município, com a finalidade de escolher o novo presidente do CMDCA de Santa Filomena, para o biênio 2012/2013.

O presidente Wladimir iniciou a presente, esclarecendo a finalidade da audiência e a importância e responsabilidades atribuídas ao futuro presidente e dos novos membros do CMDCA. Depois de um breve pronunciamento, seguidos de outros como da Secretária de Assistência Social, Sra. Luizângela Duailibe, que enfatizou total apoio aos novos membros na árdua caminhada, a Sra. Janete Rodrigues pediu a palavra, agradecendo o então presidente Wladimir Rocha, pelos trabalhos prestados no biênio 2010/2011. Iniciada a escolha dos novos membros, ficou assim composto o novo CMDCA para o biênio 2012/2013: Presidente, Gilberto Lustosa de Matos – Pastoral da Criança; Vice Presidente; Ciro da Costa Rocha – Secretaria Municipal de Administração; 1ª Secretária, Fernanda Carvalho de Sousa – Secretaria de Administração; 2ª Secretária, Francisca Nogueira Soares – Secretaria Municipal de Educação; Conselheira Maria das Vitórias Dourado Nunes – Secretaria de Educação. Demais representantes: Janete Rodrigues – Conselho Tutelar; Marluce Carvalho – Conselho Tutelar; Inácia Luiza Lustosa Nogueira – Pastoral da Criança; Maria de Jesus Moreira Vieira – Secretaria de Assistência Social; Iana Alves Resende – Secretaria de Assistência Social; Barbara Moraes de Brito Rocha – Secretaria de Saúde; Adília Nunes Moreira – Secretaria de Saúde; Rosimaura Alves – Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O presidente do CMDCA, Wladimir, deu por encerrada a reunião, dando posse ao novo presidente e demais membros e eu, Ângela Maria de Sousa Silva - secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente, e por todos os presentes, após ser lida e aprovada.

Wladimir Rocha

Ciro da Costa Rocha

Fernanda Carvalho de Sousa

Gilberto Lustosa de Matos

Mª das Vitórias Dourado Nunes

Francisca Nogueira Soares

Mª de Jesus Moreira Vieira

Iana Alves Resende

Barbara Moraes de Brito Rocha



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRICOLÂNDIA
AVENIDA HUGO NAPOLEÃO N° 407 CENTRO CEP: 64440-000
AGRICOLÂNDIA-PI

Requerimento N° ____/2012

Agricolândia, PI 02 de maio de 2012

Eu, Walter Ribeiro Alencar, vereador com assento nesta augusta casa legislativa, vem respeitosamente solicitar, da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de vereadores Licença Sem Remuneração das minhas funções de PARLAMENTAR desta Câmara Municipal por um período de 2 meses a contar do próximo dia 02 de maio.

JUSTIFICATIVA

O Vereador justifica que o mesmo precisa deste período para cuidar de problemas relacionados à sua saúde, o vereador justifica ainda que esse período será sem remuneração.

Sala das sessões da câmara municipal de Agricolândia, 02 de maio de 2012.

Walter Ribeiro Alencar
Walter Ribeiro Alencar
Vereador

Recebi em 02 de maio de 2012
Edith Ribeiro Alencar

Exma. Sra.
Edith Ribeiro Alencar
M.D- Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Agricolândia – PI.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Barras

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2012 BARRAS (PI), 24 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barras, exercício de 2005.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barras – Piauí no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou o parecer da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Barras relativo ao Exercício Financeiro de 2005.

DECRETO

Art. 1° - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barras, exercício de 2005.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS, 24 de maio de 2012.

Edgar Raulino de Almeida Neto
Edgar Raulino de Almeida Neto
Presidente